



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Hernani Lameira, 440, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

DECRETO N° 003/2018, 28 de Março de 2018.

**DECRETA FACULTADO O
DIA 29 DE MARÇO DE 2018,
EM VIRTUDE DO FERIADO
DA SEMANA SANTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi;

CONSIDERANDO o dia 29 de Março de 2018 (Quinta – feira), em virtude do Feriado da Semana Santa 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 de março de 2018, para os servidores do município de Inhangapi/PA.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, em 28 de Março de 2018. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

EGILASIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi